



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 424 DE 06 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Férias do Funcionário André Mobiglia Mesquita”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

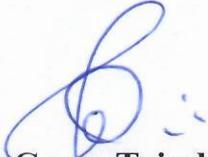
R E S O L V E

I - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito o servidor André Mobiglia Mesquita, Auditor Interno da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 12/05/2020 a 26/05/2020, relativo ao período aquisitivo de 06/02/2019 a 06/02/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 06 de maio de 2020.


Paulo Cesar Trindade
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado
por afiação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado a
publicações dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

06/05/2020

Altair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br